

RESOLUÇÃO Nº 383, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Pimenta Bueno no dia 19 de outubro de 2017.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 19 de outubro de 2017, às 9:00 horas, no Município de Pimenta Bueno.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput* deste artigo, nos termos regimentais, fica transferida a sede do Poder Legislativo Estadual para o Município de Pimenta Bueno, no dia 19 de outubro de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2017.

Deputado EDSON MARTINS
Presidente em exercício – ALE/RO